

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FMS - SMS Nº 01/2023

Normatiza Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissionais, por Tempo Determinado, e formação de cadastro reserva (CR), para atuarem nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco/SE.

O Município de Amparo do São Francisco/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, na área da saúde, de profissionais de nível fundamental, médio/técnico e superior, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado visa satisfazer a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes para as funções especificadas no item 4 deste edital da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo do São Francisco/SE, e formação de cadastro reserva (CR).

1.2 - O Provimento para as funções será em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e Lei Municipal nº 230/2011.

1.3. O processo seletivo simplificado contará com uma única fase que compreende a avaliação documental, curricular de títulos e experiências profissionais apresentados pelos candidatos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estarão estabelecidas no corpo deste Edital.

1.5 - Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência.

1.6 - Haverá cadastro de reserva para os cargos/funções especificados no item 4 deste edital, sendo identificado pela sigla (CR).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 21 a 24/11/2023, no horário de 08h às 12h, na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo do São Francisco/SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães, s/n, Centro, Amparo do São Francisco/SE.**

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - Cada candidato somente poderá concorrer a 1 (um) cargo/função.

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5 - No ato da Inscrição o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

- I. Cópia e Original do documento de identificação ou outro documento com foto que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Cópia e Original do documento de escolaridade mínima exigida;
- III. Curriculum Lattes ou Vitae com a titulação exigida;
- IV. Cópia e Original de toda documentação referente à participação em cursos, eventos, capacitação e experiência profissional.

2.6 - Não será admitida a inscrição por terceiros.

2.6.1 - Toda documentação deverá ser apresentada em um envelope que será lacrado na presença do candidato com a ficha de inscrição em duas vias com as seguintes indicações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

Nome do Candidato
Número da Carteira de Identidade
CPF
Endereço
Telefone
Cargo/função Pretendida

3 - DOS RECURSOS

3.1. O (A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo por escrito e fundamentado, dirigido à Comissão e protocolar na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo do São Francisco/SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães, s/n, Centro, Amparo do São Francisco/SE**, no horário de 8h00min às 12h00min, nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Em relação ao indeferimento de inscrições, no dia 28/11/2023, conforme estabelecido no cronograma do ANEXO I;

3.1.2. Em relação ao Resultado Preliminar, no dia 12/12/2023, conforme estabelecido no cronograma do ANEXO I;

3.2. Em hipótese alguma será analisado recurso administrativo protocolado fora do prazo.

3.3. A Comissão terá o prazo estabelecido no cronograma para analisar e julgar os recursos.

3.4. O resultado de cada recurso será publicado no site oficial do Município de Amparo do São Francisco - www.amparodosaofrancisco.se.gov.br e afixado no quadro de avisos que encontra no hall da entrada da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou qualquer outro meio, devendo ser protocolado pessoalmente.

4 - DOS PROFISSIONAIS, REQUISITOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, PRAZO DA CONTRATAÇÃO.

	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS + Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio	R\$ 1.550,00	01 + CR	40h/semanal	12 meses
02	Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio	R\$ 1.550,00	01 + CR	40h/semanal	12 meses
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio	Salário Mínimo	01 + CR	40h/semanal	12 meses
04	Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social; Declaração de regularização junto ao Conselho.	R\$ 1.874,00	01 + CR	30h/semanal	12 meses
05	Técnico de Enfermagem PSF*	Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem; Declaração de regularização junto ao Conselho.	R\$ 2.195,60*** (Piso nacional conforme Lei Municipal nº 383, de 21/09/2023)	01 + CR	40h/semanal	12 meses
06	Auxiliar de enfermagem	Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.574,16***	01 + CR	40h/semanal	12 meses

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			(Piso nacional conforme Lei Municipal nº 383, de 21/09/2023)			
07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental**	Salário Mínimo	03 + CR	40h/semanal	12 meses
08	Odontólogo – PSF*	Bacharelado em Odontologia Declaração de regularização junto ao Conselho	R\$ 3.894,00	01 + CR	40h/semanal	12 meses
09	Enfermeiro – PSF*	Bacharelado em Enfermagem Declaração de regularização junto ao Conselho.	R\$ 2.787,43*** (Piso nacional conforme Lei Municipal nº 383, de 21/09/2023)	01 + CR	40h/semanal	12 meses
10	Farmacêutico	Bacharelado em Farmácia; Declaração de regularização junto ao Conselho.	R\$ 2.000,00	01 + CR	24h/semanal	12 meses
11	Motorista (categoria B)	Ensino Médio com Habilitação B; Curso para Condutor de transporte de veículo de emergência.	R\$ 1.509,78	02 + CR	48h/semanal	12 meses

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
 Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Fisioterapeuta	Bacharelado em Fisioterapia Declaração de regularização junto ao Conselho.	R\$ 1.800,00	01 + CR	40h/semanal	12 meses
----	----------------	--	--------------	---------	-------------	----------

* PSF – Programa de Saúde da Família.

** Entende-se por ensino fundamental a formação a partir do 5º ano, no mínimo.

***Para o recebimento do piso deve-se observar os parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal nº 383, de 21/09/2023.

4.1 – Os vencimentos serão reajustados anualmente com base no índice de inflação IPCA-E, sendo garantido a todos os profissionais o recebimento dos vencimentos nunca inferior ao salário-mínimo nacional.

4.2 – Os vencimentos dos profissionais do Programa de Saúde da Família – PSF, só poderão ser reajustados se houver aumento de repasse, conforme Lei Federal que instituiu o Programa.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - Será procedida por Comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

5.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.

5.3 - Na análise/avaliação do Curriculum será atribuído o total de 100 (cem) pontos que serão atribuídos aos títulos e experiência dos candidatos.

Para os Cargos/Funções de Nível Superior:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima
Título de Graduação	20 pontos	20
Especialização na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva com carga horária mínima de 360 horas	20 pontos	20
Participação em eventos de capacitação profissional na área, conferência na área da saúde, congressos, seminários, fóruns,	20 pontos	20

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 cursos com carga horária mínima de 40 horas		
Experiência profissional na área da saúde (atenção básica, endemias, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e Programas de Intervenção da Atenção Básica)	05 pontos por ano de experiência	40

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para Cargos/Funções de Nível Técnico/Médio:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima
Certificado de Nível Médio e Técnico	30 pontos	30
Experiência profissional na área da Saúde para o cargo/função ao qual concorre.	05 pontos por ano de experiência	40
Participação em eventos de capacitação profissional na área, conferência na área da saúde, cursos congressos, seminários, fóruns, cursos com carga horária mínima de 40 horas	05 pontos por evento	30

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para os Cargos/Funções de Nível Médio:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima
Certificado de Ensino Médio	30 pontos	30
Experiência profissional na área da Saúde para o cargo/função ao qual concorre.	05 pontos por ano de experiência	40
Participação em cursos	05 pontos por evento	30

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
 Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de capacitação na área específica para o cargo/função para o qual concorre, com carga horária mínima de 40 horas		
--	--	--

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para os Cargos/Funções de Nível Fundamental:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima
Certificado de Ensino Fundamental	40 pontos	40
Experiência profissional na área da Saúde para o cargo/função ao qual concorre.	10 pontos por ano de experiência	40
Participação em cursos de capacitação na área específica para o cargo/função para o qual concorre, com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos por evento	20

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

5.4 - Os títulos de especialização, pós-graduação, só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

5.5 - Certificados e o comprovante de experiência profissional só serão aceitos quando expedidos por instituição autorizada.

5.6 - Os títulos, certificados e comprovantes deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com o curriculum dentro do envelope que será lacrado.

5.7 - Na análise/avaliação serão observados os componentes curriculares fundamentais: formação escolar; experiência profissional e especialização, pós-graduação, e experiência prática nas atribuições das funções descritas no item 5.3 deste Edital.

6 - DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

6.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este PSS, durante

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

todo o período de validade dele, no site
<https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/portaltransparencia>

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 - O resultado final será calculado pela soma geral dos pontos obtidos no item 5.3 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este PSS, durante todo o período de validade dele.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos. Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade, para desempate:

- Tempo de efetivo exercício profissional em Saúde Pública ou Saúde da Família;
- Atualização na área de atuação;
- Candidato mais idoso.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - O resultado final deste Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Quadro de avisos e no sitio oficial do Município de Amparo do São Francisco/SE na internet
<https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/portaltransparencia>

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Os candidatos aprovados no processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 - O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 10.5, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, a relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.3 - A rescisão unilateral vai ocorrer quando a administração pública por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público, decidir por fim ao contrato entabulado, antes que seu prazo de vigência tenha sido encerrado.

10.4 - Com a realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, os contratos serão imediatamente rescindidos, na medida em que forem nomeados os servidores efetivos.

10.5 - Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificados os seguintes documentos em três vias:

- Original e xérox da Carteira de Identidade;
- Original e xérox da Carteira de Identificação profissional expedida pelo órgão de classe competente;

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) 02(duas) fotos 3/4, coloridas e recentes;
- d) Original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- e) Original e xérox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (10 e 2º turnos ou único turno);
- f) Original e xérox do PIS ou PASEP;
- g) Original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Declaração de bens até a data do contrato ou cópia da declaração de IRRF;
- i) Declaração firmada pelo convocado de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Comprovante de residência.
- l) Original e Xérox dos documentos que comprovem o vínculo da experiência profissional alegada nos documentos do ato de inscrição (Contrato, Portaria e outros documentos oficiais).

11 - RECURSOS

11.1 - Não será admitido recurso contra o resultado final.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições previstas neste edital.

12.2 _ O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o subitem 9.1, prorrogável por igual período.

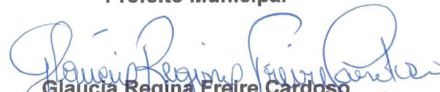
12.3 – As contratações serão por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 230/2011.

12.4 - Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

12.4 _ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso, no que couber.

Amparo do São Francisco/SE, 14 de novembro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal


Gláucia Regina Freire Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/11/2023
Período de Inscrição	21 a 24/11/2023
Publicação da Lista de Inscritos	27/11/2023
Recursos ao Indeferimento das Inscrições	28/11/2023
Divulgação da Avaliação dos Recursos ao Indeferimento das Inscrições	29/11/2023
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	04/12 a 08/12/2023
Divulgação dos Resultados Preliminares	11/12/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	12/12/2023
Divulgação da Avaliação dos Recursos	14/12/2023
Publicação do Resultado Final	15/12/2023

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAREM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE

I-DADOS DO/A CANDIDATO/A

NOME: _____
 ENDEREÇO: Rua/Av: _____ . Nº _____
 BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____ - _____
 TELEFONES: (____) _____ (____) _____
 RG - Nº: _____ CPF: _____
 PROFISSÃO: _____

II - FUNÇÃO PLEITEADA: _____

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Processo Seletivo Simplificado

001/2023- SMS/FMS

Nome:

Nº de páginas:

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo Seletivo Simplificado

001/2023- SMS/FMS

Nome:

Nº de páginas:

Data: ____/____/____

Assinatura do recebedor

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
 Tel: (79) 3361-1068 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – e-mail: pmamparo2017@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>